

DECRETO Nº 083/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

CERTIDÃO

Certidão que foi publicado em

05 / 12 / 24


Sirley Oliveira de Melo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 024.830.784-35

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS DATAS DE SORTEIO DE PRÊMIOS RELACIONADOS AO "IPTU PREMIADO 2024" E DATA DE PAGAMENTO DO IPTU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 037, de 30 de abril de 2024, que alterou as datas de pagamento do IPTU devido a imprevistos associados à produção gráfica dos carnês.

CONSIDERANDO o Decreto nº 044, de 03 de junho de 2024, que dispôs sobre nova alteração das datas de pagamento do IPTU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 056, de 09 de agosto de 2024, que dispôs a alteração das datas de sorteio de prêmios relacionados ao IPTU PREMIADO 2024.

DECRETA:

Art. 1º A data do sorteio do "IPTU Premiado 2024", prevista para 06 de janeiro de 2025, fica alterada para o dia 29 de dezembro de 2024 (domingo);

Art. 2º O prazo final para pagamento das cotas de IPTU do ano de 2024 passa a ser até 27 de dezembro de 2024 (sexta-feira).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de dezembro de 2024.

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF: Nº 074.235.014-77

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIPIRA – PE